



PORTARIA Nº 038/2017

Ementa: “Outorga poderes a funcionária Sra. Thaiz Fadini de Oliveira para assinatura de documentos”.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Outorgar poderes a Gerente do CRF-ES - Dra. Thaiz Fadini de Oliveira, para assinatura de Declarações/Certidões de Pessoa Física exclusivamente no dia 08 de junho do presente ano.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Vitória (ES), 08 de junho de 2017.

DR. GILBERTO DA PENHA DUTRA
PRESIDENTE DO CRF-ES